



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0279

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

CONTRATANTE: Município de Jateí/MS

CONTRATADO: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

ASSUNTO: Modificação de Dotação Orçamentária

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento visa a modificação de dotação orçamentária na cláusula Quarta do Contrato nº 114/2017, a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORIGINAL

12.361.0006.2027 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental;

449052990000 – Outros Materiais Permanentes.

DOTAÇÃO ATUAL

12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental;

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

JUSTIFICATIVA:

Quando da reserva orçamentária para fazer frente as despesas do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, a mesma foi efetuada com elementos no orçamento em vigor à época, entretanto tal despesas será executada no exercício de 2018 sob égide de um novo orçamento em vigor, cuja dotação orçamentária e fonte de recursos foram modificadas. Justifica-se ainda, que a celebração do apostilamento tem amparo legal no inciso I, Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jateí/MS, 12 de Abril de 2018.

AGENOR PEREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Substitui servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/SMS/JT/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicita a substituição do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento e execução de contratos administrativos desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. - Substituir o servidor NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES pela servidora ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.
Silvio Aparecido dos Santos	Fiscal de Obras e Posturas	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.
Annelize da Silva Monteiro	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde.
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde.
Anderson Hipólito Albuquerque Sousa	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
José Sidney dos Santos Duck	Motorista	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Regiane Alves Stefanos Moraes	Engenheira Agrônoma	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
Lourdes Fernandes Alves Neres	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
Kelli Cristina Torezan Ramos	Zeladora	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Marcelo Henrique Souza Escobar	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Luiz José da Silva	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.
Ana Cristina Silva Tonet	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.
Solange da Silva Ramos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Sandra de Melo Ramos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de Agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

Art. 3º. - Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 55/2018, 054/2017, nº. 175/2017, nº 192/2017, nº 247/2017, 295/2017 e 420/2017.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

